



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
22/01/2025
Jornal AMP
Página 349
Edição 3199
Buma
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6195/2025
Data 21/01/2025

SÚMULA: Considera indispensáveis ao andamento dos serviços públicos os trabalhos de servidores (as) efetivos (a), convertem férias em pecúnia, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Consideram-se indispensáveis os serviços prestados pelos Servidores (as) Públicos (as), ocupantes dos cargos abaixo discriminados:

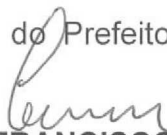
Nome	Matricula	Cargo	Período aquisitivo
Débora Cristina Gandolfi	322-0/1	Assistente	07/07/2022 a
Grahl		Administrativo	06/07/2023

Parágrafo Único. Assim sendo, aplica-se a Lei Municipal nº 85/94 artigos 51 e 52, e seus parágrafos.

Art. 2º Ficam convertidos em pecúnia o período de férias a que faz jus, aos servidores (as) constantes do *Caput* do artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de janeiro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal